



MINISTÉRIO DA CULTURA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA CULTURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

- MINISTÉRIO DA CULTURA: Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural (SEFIC/MinC)
 - CNPJ: 01.264.142/0002-00
 - ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, S/N, BL B, Brasília - DF
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB)
 - CNPJ: 07.777.800/0001-62
 - ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, nº 710 - Centro, Cruz das Almas - BA

2. IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo Ministério da Cultura – Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural (SEFIC/MinC)

- Henilton Parente de Menezes
- Secretário de Economia Criativa e Fomento Cultural
- RG nº [REDACTED]
- CPF: [REDACTED]
- Nomeado no DOU nº 6-B, Seção 2 - Edição Extra, em 9 de janeiro de 2023 - Portaria nº318

Pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB):

- Fábio Josué Souza dos Santos
- Vice Reitor da UFRB
- RG nº [REDACTED]
- CPF: [REDACTED]
- Nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em de 2 de agosto de 2023.

3. LEGISLAÇÃO

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 6.170, de MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012.

4. OBJETO

Ampliar recursos e incluir a Meta 5 (Constituir a “ESCULTaqui” – escritório da Escola Solano Trindade de Formação e Qualificação Artística, Técnica e Cultural – ESCULT, com assessoramento a sindicatos e demais organizações sociais, bem como empreendimentos da economia criativa em política, gestão e produção culturais, utilizando os cursos disponíveis na ESCULT e promoção

5. JUSTIFICATIVA

Considerando a oferta de cursos livres, de formação inicial e continuada (FIC) e de pós-Graduação pela UFRB na plataforma de cursos da ESCULT – Escola Solano Trindade de Formação e Qualificação Artística, Técnica e Cultural – ESCULT, com assessoramento a sindicatos e demais organizações sociais, bem como empreendimentos da economia criativa em política, gestão e produção culturais, utilizando os cursos disponíveis na ESCULT e promoção

Faz-se necessária a ampliação das metas deste TED com a inclusão da Meta 5 - Constituir a “ESCULTaqui” – escritório da Escola Solano Trindade de Formação e Qualificação Artística, Técnica e Cultural – ESCULT, com assessoramento a sindicatos e demais organizações sociais, bem como empreendimentos da economia criativa em política, gestão e produção culturais, utilizando os cursos disponíveis na ESCULT e promoção

Assim, passa a UFRB responsável pela constituição de equipe técnica, formada por professores, técnicos e estudantes, para:

- Promover os cursos e conteúdos da ESCULT no território;
- Apoiar ações e iniciativas do Ministério da Cultura no território do Recôncavo da Bahia, especialmente as voltadas para o mundo do trabalho em cultura, nas artes e na economia criativa;
- Selecionar e assessorar instituições e equipamentos culturais públicos e privados, associações, sindicatos e demais organizações sociais, bem como empreendimentos da economia criativa em política, gestão e produção culturais, utilizando os cursos disponíveis na ESCULT e promoção
- 5 instituições e/ou equipamentos públicos de Cultura (Órgãos municipais de Cultura, teatros, cinemas, museus e outros equipamentos públicos de cultura);
- 10 organizações sociais da Cultura (sindicatos, associações, fundações e demais organizações sociais relacionadas à cultura);
- 5 empreendimentos culturais (equipamentos privados, cooperativas, microempresas ou microempresas individuais relacionadas à produção cultural e artística);
- Complementar a formação de estudantes dos cursos de (1) Bacharelado Interdisciplinar em Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas, (2) Curso Superior Tecnológico em Produção Cultural;
- Apoiar a Diretoria de Políticas para Trabalhadores da Cultura em eventos formativos e de articulação para o Mundo do Trabalho em Cultura.

6. DAS ALTERAÇÕES

Meta	Etapas/Atividade/Serviço	Quant. Atividade/Serviço	Unidade de Medida	Quant. Unidade de Medida	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1. Realizar Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Política e Gestão Cultural, com carga horária total de 391h/a e disponibilização de 100 vagas. As 100 vagas serão distribuídas considerando as seguintes categorias: a) 40 serão destinadas a candidatos/as das cinco regiões do Brasil,	1.1. Serviços de Pessoa Física - Aulas EAD na Plataforma de Cursos:- Professor Formador - Professor Tutor - Coordenador de TCC - Professores orientadores TCC (Remunerações + 20 % de Encargos Patronais)	1	Mês	24	R\$ 7.953,25	
	1.3 Compra Materiais de Consumo - Material de Expediente e Informática e outros materiais necessários	1	verba	1	R\$ 2.400,00	

excluindo a Bahia, sendo oito por região; b) 50 vagas para a Bahia; c) 10 vagas para o Sistema MINC.	à execução do projeto				
	1.4. Pagamento de diárias nacionais	1	Serviço	1	R\$ 158.554,24
	1.5. Aquisição de Passagens Nacionais aéreas/terrestres para as aulas presenciais da pós-graduação	1	verba	1	R\$ 216.000,00
	1.6. Serviço de pessoa Jurídica -Empresa de Produção Cultural e Eventos (tradução de Libras, tranfer, coffee break, coquetel, atrações artísticas, aluguel de equipamento de som, aluguel de equipamento de luz, técnico de som, iluminador, produção), Serviços Gráficos e Reprográficos, Ilustração personalizada e diagramação, hospedagem, cachês e outros serviços necessários à execução do projeto	1	Serviço	1	R\$ 103.342,20
	1.7. Produção do E-book - Empresa de Comunicação Ilustração personalizada e diagramação, Serviços Gráficos e Reprográficos, Revisor Ortográfico e outros serviços necessários à execução do projeto	1	Serviço	1	R\$ 23.600,00
SUBTOTAL (META 1)					
2. Desenvolver os Cursos FIC	2.1. Aulas EAD	1	mês	24	R\$ 10.223,34
	SUBTOTAL (META 2)				
3. Realização de dez cursos livres do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, a serem definidos com a Diretoria de Políticas para os Trabalhadores da Cultura/SEFIC/MINC.	3.1 Serviços de Pessoa Física - Aulas EAD: Remuneração + 20% de Encargos Patronais	1	Serviço	24	R\$ 5.850,00
	3.2. Serviços de Pessoa Jurídica - Serviços Gráficos e Reprográficos - Projeto Gráfico, Ilustração personalizada, Diagramação, Revisor Ortográfico e outros serviços necessários à execução do projeto - Edição de 10 cartilhas	1	Serviço	14	R\$ 14.000,00
	SUBTOTAL (META 3)				
4. Gestão do Programa e aquisição de Infraestrutura	4.1. Auxílios Financeiro a Pesquisadores	1	Mês	30	R\$ 5.100,00
	4.2. Assistente Administrativo - Contratação CLT (salários, obrigações patronais, benefícios, exames e reajustes)	1	Mês	30	R\$3.278,52
	4.3. Serviços de Pessoa Física - Professor Formador: valor da hora aula + 20% de encargos patronal.	1	Serviço	1	R\$ 129.600,00
	4.4. Docentes para Atividade de Seleção:(valor da remuneração + 20% de encargos)	1	Serviço	10	R\$ 1.200,00
	4.5. Compra de Material de Expediente e Informática, Filtro de linha, Tecido Fundo Infinito Fotográfico, e outros materiais necessários à execução do projeto	1	verba	1	R\$ 1.020,00
	4.6. Contratação de Empresas de Comunicação (Coordenação de Comunicação Conteúdo e mobilizador Redes Sociais Identidade Visual do Projeto (pessoa JURÍDICA) Identidade p/ Instagram (cards, carrosséis e vídeo depoimento) registro audiovisual (4 ventos)	1	serviço	1	R\$ 108.800,00
	4.7. Compra de equipamento e Material permanente	1	serviço	1	R\$ 214.200,00
	4.8. Custos Administrativos (10%) FAPEX- DOAP Despesas operacionais e administrativas unidade 1 (Obs. valor celebração do TED em nov. 2023 R\$ 216.489,96 acrescido do valor do termo aditivo R\$ 68.400,00)	1	verba	1	R\$ 284.889,96
	4.9. Serviço Pessoa Jurídica, Coordenação de Acessibilidade	1	serviço	1	R\$ 132.000,00
	SUBTOTAL (META 4)				
5. Constituir a "ESCULTaqui" - escritório da Escola Solano Trindade de Formação e Qualificação Artística, Técnica e Cultural - ESCULT, com assessoramento a instituições e equipamentos culturais públicos e privados, associações, sindicatos e demais organizações sociais, bem como empreendimento da economia criativa do Recôncavo Baiano em política, gestão e produção culturais, utilizando os cursos disponíveis na ESCULT e promovendo a autonomia dos assessorados.	Constituir equipe da "ESCULTaqui"				
	5.1. Coordenador	1	Serviço	14	R\$ 3.720,00
	5.2. Coordenador Pedagógico (remuneração + 20% encargos patronais)	1	Serviço	14	R\$ 3.720,00
	5.3. Professor-Formador	6	Serviço	12	R\$ 2.520,00
	5.4. Assistente Administrativo	1	Serviço	14	R\$ 3.280,00
	5.5. Estudantes-Bolsistas	15	Serviço	12	R\$ 700,00
	Assessorar Instituições e equipamentos culturais públicos e privados, associações, sindicatos e den empreendimentos da economia criativa do Recôncavo Baiano				
	5.6. Diárias para Professores e Estudantes em visitas técnicas	1	Diárias	210	R\$ 335,00
	5.7. Produção de Material Didático	1	Verba	01	R\$ 14.370,00
	5.8. Produção do E-book com Metodologia	1	Serviço Pessoa Jurídica	1	R\$ 9.360,00
	5.9. Serviço de pessoa Jurídica -Empresa de Produção Cultural e Eventos (tradução de Libras, tranfer, coffee break, coquetel, atrações artísticas, aluguel de equipamento de som, aluguel de equipamento de luz, técnico de som, iluminador, produção), para realização do do Seminário ESCULT Aqui	1	Serviço Pessoa Jurídica	1	R\$ 34.900,00
	5.10. Contratação de Empresas de Comunicação (Coordenação de Comunicação Conteúdo e mobilizador Redes Sociais Identidade Visual do Projeto (pessoa JURÍDICA)	1	pessoa jurídica	1	R\$ 29.100,00

	SUBTOTAL (META 5)	
TOTAL (Soma dos sub-totais das metas 1, 2, 3, 4 e 5 com os custos administrativos)		
7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
	MÊS/ANO	
	05/2024	
	12/2024	
	TOTAL	
8. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
	CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	
33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: despesas com "custeio"		
33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Despesas Operacionais e Administrativas com a Fundação de Apoio - DOAP)		
33.90.39 - Custos de Ressarcimento à UFRB		
44.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: despesas com "investimento"		
	VALOR TOTAL	
9. DO VALOR		
Fica alterado o valor do Termo de Execução Descentralizada para R\$ 2.844.000,00 (dois milhões oitocentos e quarenta e quatro mil reais).		
10. DA VIGÊNCIA		
Fica mantida a vigência inicial de Maio de 2024 a Abril de 2027		
11. ENCERRAMENTO		
As demais cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada original celebrado entre a Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural do Ministério da Cultu		
12. ASSINATURA E PUBLICAÇÃO		
O presente Termo é assinado em 03 (três) vias, devendo ser disponibilizado, pela Unidade Gestora demandante, no sítio eletrônico da Internet em conformidade com as orientações con		
do Ministério da Fazenda.		
Cruz das Almas - BA, a data da assinatura eletrônica	Brasília - DF, a data da assinatura eletrônica	
Fábio Josué Souza dos Santos	Henilton Parente de Menezes	
Vice-Reitor da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	Secretário de Economia Criativa e Fomento Cultural	



Documento assinado eletronicamente por **Henilton Parente de Menezes, Secretário de Economia Criativa e Fomento Cultural**, em 04/12/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Josué Souza dos Santos, Usuário Externo**, em 05/12/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2025838** e o código CRC **E72ABA4E**.